

DECRETO Nº 070/2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia **12 de outubro** é celebrado o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, bem como o dia das crianças;

CONSIDERANDO que será contraproducente manter o expediente no dia 11, segunda-feira,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2021.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

